



TERMO DE AUSENCIA		Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	
PROTOCOLO	Nº	INDICAÇÃO	
<p>TERMO DE AUSENCIA ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 25 MAR. 2019</p> <p>Helder Risler de Oliveira Secretário Legislativo</p>	191/19		

AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC

INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao Comando de Corpo de Bombeiro Militar, do estado de Rondônia, a **DOAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA** para fazer o transporte social dos pacientes do Distrito do Iata – área rural, pertencente ao município de Guajará-Mirim.

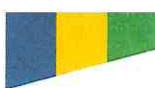
O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo que interceda junto ao **Comando de Corpo de Bombeiro Militar**, do estado de Rondônia, a **DOAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA** para fazer o transporte social dos pacientes do Distrito do Iata – área rural, pertencente ao município de Guajará-Mirim.

Plenário das Deliberações, 20 de março de 2019.

JAIR MONTES

Deputado Estadual – PTC

Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, os municípios do estado Rondônia, na sua grande maioria, conta com Distritos Longínquos das sedes, em alguns casos, possui unidades de saúde de atenção básica, que mesmo deficiente ou de forma precária, dispõe de unidades hospitalares, laboratoriais, pronto-atendimento e espaços equivalentes. Dessa forma, a população rural sofre com a precariedade de atendimento em saúde mediante a falta de acompanhamento longitudinal.

Todavia, a equipe de saúde da família vivência muitos problemas relacionados com deslocamento para efetuar as visitas domiciliares, bem como de trabalho diariamente nas unidades de atenção básica na área rural - difícil acesso, causando dessa forma, transtornos na execução das atividades conforme preconizadas pelo Ministério da Saúde. Por sua vez, a maioria da sua população é residente na área rural e necessita se deslocar por meio de transporte convencional – veículo, em busca de atendimento médico.

Por sua vez, o município de Nova Mamoré possui unidades de saúde de atenção básica nos Distritos de Marechal Rondon, Nova Dimensão e Jacynópolis, considerando as distâncias e as dificuldades de deslocamento por parte da população rural até a sede do município, se faz necessário o transporte social desses pacientes para realização de exames laboratoriais, tratamentos e pronto-atendimento médico.

Desse modo, *indicamos ao Poder Executivo* que interceda junto ao Comando de Corpo de Bombeiro Militar, do estado de Rondônia, a DOAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA para fazer o transporte social dos pacientes do Distrito do Iata – área rural, pertencente ao município de Guajará-Mirim.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 20 de março de 2019.


JAIR MONTES

Deputado Estadual – PTC

Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais

Major Andrade 390-Angolandia Porto Velho/RO

cep: 76.001-341 - 09-027012016 - www.mairi.org.br